



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**INDICAÇÃO Nº**                    **IND 1659 /2015**  
**(Da Deputada Sandra Faraj)**

L I D O  
19 / 3 / 15  
Assessoria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de meio fio na QNN 02 Conj. E, de Ceilândia RA – IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de meio fio na QNN 02 Conj. E, de Ceilândia RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

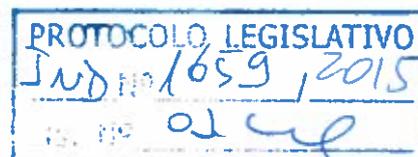
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

  
**Deputada SANDRA FARA J**



AR-ED 19/03/2015 10:56  
Cory 12/17/15